

Estudo Técnico Preliminar 74/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.254802/2023-94

2. Introdução:

2.1. Trata-se da realização de estudos preliminares para levantamento de elementos e análise da viabilidade do registro de preços para **aquisição de equipamentos de uso específicos para laboratórios didáticos da UFMG** destinados às unidades da UFMG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2.2. Base Legal: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

2.3. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas

2.4. Instrução Normativa 65, de 7 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3. Descrição da necessidade

3.1. Justifica-se **aquisição de equipamentos de uso específicos para laboratórios de didáticos da UFMG** por intermédio do Pregão IRP a ser realizado pelo do DLO, pois, os itens apresentados atenderão às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.

3.2. Tais **equipamentos de uso específicos para laboratórios didáticos**, objetos deste processo de compras, são necessários para setores importantes das unidades a Escola de Engenharia da UFMG - **UASG n 153280**, Coltec - Colégio Técnico - **UASG nº 153295** e Faculdade de Odontologia - **UASG nº 153290**.

3.3. Ademais a participação neste certame conferirá mais celeridade e economia nesse processo de compras, sendo mais vantajoso para a Instituição na medida em que há possibilidade de adquirir, gradativamente, diferentes produtos cujos preços foram registrados, bem como adequar os dispêndios à disponibilidade financeira ao longo do exercício financeiro da Unidades, isso significa medida de racionalização e eficiência de procedimentos e custos para a Administração Pública.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Engenharia da UFMG - UASG n 153280,	Edmilson Januário Santos
Coltec - Colégio Técnico - UASG nº 153295	André Luís de Oliveira
Faculdade de Odontologia - UASG nº 153290	Lilian Cristina de Souza

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

5.2. Atender às demandas registradas no PAC das unidades participantes relacionadas à aquisição de equipamentos de uso específicos para laboratórios de didáticos da UFMG;

5.3. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

5.4. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues;

5.5. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.6. O contratado deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado; os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFMG, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos referentes ao transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;

5.7. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFMG relacionados com as características dos equipamentos fornecidos;

5.8. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante;

5.9. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para a UFMG;

5.10. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

6. Requisito de Implantação de Entrega

6.1. Considerando subitem 6.2 que possui local destinado a receber, conferir, armazenar, os materiais com segurança, preservação e adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional desta Administração Pública que possuem suas próprias atribuições de recebimento, conferência e atestes dos materiais, determinado a sua função, proporcionando um processo administrativo mais eficaz e econômico.

6.2. A fiscalização de recebimento e acompanhamento ficará a cargo dos órgãos participantes da IRP conforme tabela a seguir :

Item	Logradouro: Locais destinados a receberem os materiais	Cidade: Belo Horizonte - Mg
1	Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, Belo Horizonte/ MG, CEP: 31270-901	Campus - Pampulha
2	Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP	Campus - Saúde

	30130-100	
3	Rua Paraíba, 697, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140	Campus - Saúde
4	Av. João Pinheiro, 100, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-180	Campus - Saúde
5	Av. Santos Dumont, 174, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30111-040	Campus - Saúde

6.3. O processo de entrega dos materiais deverá ser realizado pela CONTRATADA sob a supervisão do preposto, que dará conhecimento do andamento do fornecimento.

6.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do(a) da Nota de Empenho, em remessa, no seguinte endereço indicado na tabela acima.

6.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Critério Logística para Participação:

7.1. Levando em consideração a estratégia de logística de entrega dos itens e os possíveis impactos na oferta de preços no processo de formação criteriosa no cálculo dos fretes pela distância entre o ponto de origem e o local de entrega no que tange à limitação geográfica pela Administração, na esteira dos argumentos apostos pela Unidade Técnica, as UASGs participantes de outros Municípios e Estados não poderão participar pelo critério de distância máxima, de um raio de **ate 20km da UASG nº 153254 - Gerenciadora** no Campus da Universidade Federal devidamente justificado se restringir a participação pelo seguintes elementos:

7.2 Dentre os riscos, podemos enumerar:

- O calculo do frete encarece os custos da mercadorias pelo alto custo de destino atribuídos a diferentes locais de entrega, por operação de fragmentação de remessas.
- Categoria do produto (frágil, perecível e etc);
- Incidência de taxas, pedágios e os impostos, Federais, Municipais e Estaduais;
- Devoluções: trocado o reenvio das mercadorias, por exemplo: Distância entre o local da coleta e o da entrega;
- Extravio ou por causa da não entrega na primeira tentativa;

- O valor do frete por km rodado, além de regiões do Norte do Brasil encarece transporte das mercadorias.

7.3. Todavia, trata-se de medida de modo a permitir a participação de órgão entidades lograda no **Campus - Pampulha** e **Campus - Saúde** na cidade de Belo Horizonte - MG. conforme o Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

Tabela de órgão entidades lograda no **Campus - Pampulha** e **Campus - Saúde**.

ITEM	UASG nº	Órgão / Entidade	Município/UF
1	153257	CENTRO DE COMUNICAÇÃO DA UFMG	Belo Horizonte/MG
2	153161	HOSPITAL CLINICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
3	153260	CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITARIO/UFMG	Belo Horizonte/MG
4	153262	IMPrensa UNIVERSITARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG
5	153263	LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CINENCFICA/UFMG	Belo Horizonte/MG
6	153264	MUSEU HISTORICO NATURAL/UFMG	Belo Horizonte/MG
7	153265	DEPARTAMENTO DE OBRAS	Belo Horizonte/MG
8	153266	DEPARTAMENTO MATERIAL PATRIMONIO/UFMG	Belo Horizonte/MG
9	153267	DEMAI-DERTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Belo Horizonte/MG
10	153268	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/UFMG	Belo Horizonte/MG
11	153269	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFMG	Belo Horizonte/MG
12	153270	PRO-REITORIA DE PLANEJ.E DESENVOLVIMENTO/UFMG	Belo Horizonte/MG
13	153271	PRO-REITORIA DE GRADUACAO/UFMG.	Belo Horizonte/MG
14	153272	PRO-REITORIA DE EXTENSAO/UFMG	Belo Horizonte/MG
15	153273	PRO-REITORIA DE PESQUISA/UFMG	Belo Horizonte/MG
16	153274	PRO-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO/UFMG	Belo Horizonte/MG
17	153275	ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG	Belo Horizonte/MG

18	153276	ESCOLA DE BELAS ARTES/UFMG	Belo Horizonte/MG
19	153277	ESCOLA DE CIENCIA DA INFORMAÇÃO/UFMG	Belo Horizonte/MG
20	153278	ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG
21	153279	ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	Belo Horizonte/MG
22	153280	ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG
23	153281	ESCOLA DE MUSICA/UFMG	Belo Horizonte/MG
24	153282	ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG
25	153283	FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
26	153284	FACULDADE DE DIREITO/UFMG	Belo Horizonte/MG
27	153285	FACULDADE DE EDUCACAO/UFMG	Belo Horizonte/MG
28	153286	FACULDADE DE FARMACIA/UFMG	Belo Horizonte/MG
29	153287	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
30	153288	FACULDADE DE LETRAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
31	153289	FACULDADE DE MEDICINA/UFMG	Belo Horizonte/MG
32	153290	FACULDADE DE ODONTOLOGIA/UFMG	Belo Horizonte/MG
33	153291	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
34	153292	INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
35	153293	INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
36	153294	CENTRO PEDAGOGICO/UFMG	Belo Horizonte/MG
37	153295	COLEGIO TECNICO/UFMG	Belo Horizonte/MG
38	153296	NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG	Belo Horizonte/MG
39	154459	CENTRO CULTURAL DA UFMG	Belo Horizonte/MG
40	-	OUTROS ÓRGÃOS / ENTIDADES PARTICIPANTES	Belo Horizonte/MG

7.4. Os órgãos, entidades, que utilizarem do sistema de IRP poderão participar deste que respeitem o limite Geográfico do subitem 7.1.

7.5. Tendo em vista que este setor de licitações tem limitações quanto à capacidade de gerenciamento de pregões. Adicionalmente, verifica-se que os Campus - Pampulha e Campus - Saúde, todos do UFMG, também manifestaram interesse em participar desta IRP. Para o referido pregão fica estabelecido o limite máximo de 50 (cinquenta) participantes, em conformidade com a nossa capacidade de gerenciamento.

8. Requisito de Metodologia de Trabalho

8.1. O fornecimento dos materiais está condicionado ao recebimento pela CONTRATADA de Ordem de fornecimento de bens Universidade Federal de Minas emitida pela CONTRATANTE.

8.2 - O andamento do fornecimento dos materiais deverem ser acompanhado pela CONTRATADA, que dará ciência de eventuais acontecimentos à CONTRATANTE.

9. Procedimento de Teste e Inspeção

9.1. A inspeção dos equipamentos fornecidos será realizada por meio de comparação das especificações constantes dos prospectos dos fabricantes e a proposta de preço, Termo de Referência.

9.2. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas à prestação dos serviços contratados, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

9.3. A CONTRATADA deverá responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela UFMG.

9.4. Entregar dos equipamentos no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, durante o expediente da UFMG ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

9.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

9..6. Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

9.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

9. 8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

9..9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

9. 10. Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência.

9.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

10. Requisito de Implantação Sanções Adminis

10.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. As sanções e infrações administrativas nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 do Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas .

11. Requisito de Participação em Consórcio

11.1. Não será permitida a participação de licitantes em consórcio.

12. Requisito da Implantação da Garantia

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. Justifica-se a necessidade da exigência de garantia e o prazo estabelecido como todo contrato de fornecimento administrativo deve atender a uma finalidade pública, o inadimplemento ou o adimplemento defeituoso acarretam lesão não apenas à Administração contratante, mas a toda a coletividade.

12.3. Mediante a exigência de prestação de garantias pelos contratados, a Administração reduz o risco de ocorrência e má execução de fornecimentos, ou, na hipótese de essa verificar-se, assegura uma rápida composição das perdas sofridas em decorrência da inexecução ou execução irregular é comprovar que o licitante possui capacidade de cumprir as condições, custos e prazos assumidos não cumprir as obrigações assumidas no fornecimento durante a vigência da garantia.

12.4. Após a homologação, será realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso.

12.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

12.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.7. Os materiais e as ferramentas que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizadas na fabricação.

12.8. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos materiais e das ferramentas nas dependências da Administração pela Contratada.

12.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.10. O custo referente ao transporte dos materiais e das ferramentas, cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. Levantamento de Mercado

13.1. Considerando a quantidade a ser adquirida pela Administração Pública a pesquisa foi realizada com base principal no Planejamento do Plano Anual de Contratações (PAC) da Universidade Federal de Minas (UFMG) e levando em consideração a Fundamentação legal do Art. 7º, inciso III da IN 40/2020 e a importância dos orçamentos apresentados e vinculado a esse Estudo Técnico Preliminar da seguinte forma:

- a) - Foi consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) - Foi realizada consultas, junto aos fornecedores e diálogo de transparência com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

13.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada em componentes eletrônicos, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

13.3. A existência de várias empresas do ramo no mercado nacional, assim como a prática comum da atividade.

13.4. Destarte a relevância da compreensão da volumetria, o atendimento da presente demanda da contratação se reveste como fator crítico pela limitação de fornecedores tem pelo menos um margem de restrição no mercado; existindo fornecedores localizados em Belo Horizonte, área de atuação da UFMG, bem como em outras cidades da Região Metropolitana, Estado de Minas Gerais e em outros estados.

13.5. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

14. Descrição da solução como um todo

14.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de pessoa jurídica especializada componentes eletrônicos para atender a Universidade Federal de Minas Gerais

14.2. A contratação pretendida tem caráter é essencial, conforme já exposto no tópico “Descrição da Necessidade da Contratação”. Ademais, o apoio operacional auxilia a Administração no gerenciamento das atividades administrativas da UFMG, contribuindo para o bom andamento das rotinas da Universidade.

14.3. O aquisição pretendido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023,

14.4. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com regime de sistema de registro de preço **por menor preço**, para escolha de empresa especializada nos materiais de natureza comum.

14.5. O prazo de vigência do ata / contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base nº 14.133/2021 e desde que atendidas as exigências que forem contratualmente estabelecidas.

14.6. A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação/aquisição pela proposta mais vantajosa.

14.7. Além disso, durante a etapa de levantamento de mercado, observou-se que a contratação para fornecer aos componentes eletrônicos à Administração já é utilizada pelos órgãos públicos, conforme constatado já pregões realizados pela UFMG.

14.8. Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração no que tange ao apoio das atividades administrativas, de maneira que a execução dos fornecimento dos materiais seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

15. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

15.1. Para consolidação da demanda, observou-se a real necessidade dos órgãos da Administração que demandam apoio nas atividades técnicas, alinhada a disponibilidade orçamentária da UFMG, ambos assuntos largamente discutidos com os gestores em reuniões de trabalho para revisão de gastos.

15.2. A seleção dos itens a serem adquiridas, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficou a cargo de cada Unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema de Planejamento e gerenciamento de contratações - PGC coube a totalização, análise das demandas, complementação, neste estudo técnico preliminar, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada por toda a Universidade Federal de Minas Gerais.

15.3. A aquisição será realizada por **menor preço** por itens, conforme tabela em anexo.

UASG nº	CATMAT	Item	Descrição Técnica	Quant.	Unidade
153280	439114	1	Agitador magnético gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, capacidade: até 5, rotação: até 1500	1	unidade
153280	485373	2	Agitador magnético gabinete plástico, ajuste: ajuste digital, capacidade: até 15 posições, rotação: até 50, temperatura: controle temperatura até 150	2	Unidade
153280	275361	3	Agitador magnético máquina vibratória para análise granulométrica, com potenciômetro: para se aumentar ou diminuir a intensidade das vibrações, capacidade para 6 ou mais	1	unidade
153280	452706	4	Agitador magnético gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 2, rotação: até 2000, temperatura: controle temperatura até 400	1	unidade
153280	416064	5	Agitador mecânico tipo homogeneizador, ajuste: ajuste mecânico, com visor digital, rotação: até 20.000, componentes: com tripé, altura regulável, capacidade: até 20	1	unidade
153280	305918	6	Balança eletrônica capacidade pesagem: 10, voltagem: 110/220, características adicionais: postal/divisão leitura 1 grama/sistema de leitura, tipo: digital	2	unidade
153280	440796	7	Balança eletrônica capacidade pesagem: 210g (variação +/- 5%), voltagem: 110-230, características adicionais: capela de vidro com 3 portas deslizantes, teclado, tipo: semi-analítica, dimensões: 345 x 215 x 345, tipo painel: lcd, sensibilidade: 0,0001	1	unidade
153280	428833	8	Balança eletrônica capacidade pesagem: 3,20, voltagem: 110/220, características adicionais: precisão eletrônica, tipo: digital, dimensões: 170 x 240 x 75, tipo painel: cristal líquido com iluminação	1	unidade
153280	439723	9	Balança precisão características adicionais: semi-analítica, prato: 170 x 180 mm, resolução: 0,01, capacidade máxima: 4.200, tipo painel: visor de lcd com retro-iluminação	1	unidade
			Bomba vácuo aço inoxidável, tratamento superficial: anti-corrosivo, acabamento superficial: pintura eletrostática em epoxi,		

153280	233292	10	vácuo máximo: 0 a 760, vazão livre: 0,50, tensão: 220, características adicionais: desligamento automático a 63°C/tubos /conexões pvc, potência: 0,507	1	unidade
153280	486628	11	Carrinho - uso laboratório chapa de aço tratamento superficial: pintura sólida capacidade: 400 kg altura: 70 cm largura: 60 cm comprimento: 120 cm quantidade rodas: 4 rodízios giratórios material rodas: borracha maciça características adicionais: rodas maciças diâmetro 8" aplicação: transporte de materiais	1	unidade
153280	442192	12	Centrífuga tipo: para tubos, ajuste: digital, microprocessada, volume: até 100, capacidade: até 32 unidades, rotação: até 15.000, temperatura: controle temperatura até 40, temporização: temporizador até 99, adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes: c/ adaptadores tubos 5, 10, 15, 50 ml	1	unidade
153280	256148	13	Centrífuga tipo: 8 X 15 ML. Rotor de Ângulo Fixo. 4.000 RPM. 100/220V (BIVOLT) Características Motor de corrente contínua sem escovas; Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em LED; Aviso sonoro após término da centrifugação Bivolt. Informações técnicas: Modelo K14-0815C 100/220V (BIVOLT) RPM Máximo 200 – 4.000 rpm RCF Máximo 5 – 1.788 x g Precisão de Velocidade ± 10 rpm Tipo de rotor Ângulo fixo Capacidade Máxima 8 x 15 mL Timer 1 até 99 minutos Nível de Ruído ≤ 65 dB Tensão Bivolt Frequência 60 Hz Potência 90 W Display LED Peso 10 kg Dimensões (L x C x A) 270 x 300 x 210 mm Raio do Rotor – Mínimo* 48 mm Raio do Rotor – Máximo** 103 mm Ângulo do Rotor 36° *Distância entre o centro do rotor à extremidade onde está localizada o tubo	1	unidade
153280	308740	14	Cronômetro tipo mostrador: digital, características adicionais: funções início, parada e reset, memória, relógio e, tipo display: lcd triplo com 22 dígitos, tamanho números: 5,5 x 3,5, peso: 110, dimensões: 80 x 57 x 18, mostrador: 9 h, 59 min e 59,99, subdivisão: 1/100 s, 1/1.000 min e 1/100.000	5	unidade
			Echo Show 10: Smart Display HD de 10,1" com movimento e Alexa. Tela- 10,1 polegadas, com resolução de 1280 x 800 pixels, tela sensível ao toque e com rotação automática e inclinação manual. Câmera- Câmera de 13MP com tampa integrada. Qualidade e tamanho das fotos podem variar. Botão para desligar microfone e camera e o movimento pode ser desativado no dispositivo, pelo app ou por voz. Conectividade Wi-Fi-Compatível com redes wifi 802.11 a/b/g/n/ac. Incompatível com a		

153295	35443	15	conexão a redes wifi ad-hoc (ou ponto a ponto). Conectividade Bluetooth-Oferece suporte ao Perfil de distribuição de áudio avançada (A2DP) para streaming de áudio do seu dispositivo móvel para o Echo Show ou do Echo Show para o seu alto-falante Bluetooth. Perfil de controle remoto de áudio /vídeo (AVRCP) para controle de voz de dispositivos móveis conectados. Microfone-Conjunto de 4 microfones com dois microfones na parte superior, um na parte frontal e um na parte traseira da tela. Áudio-2 tweeters de 1" e 5W por canal + woofer de 3" e 35W	1	unidade
153295	16898	16	Encoder incremental 1000 ou 1024 ppr Diâmetro de eixo: 6mm Alimentação: 5-24VCC Interface: NPN (Arduino, PIC, máquinas CNC) Rotação máxima: 6000RPM	1	unidade
153280	345067	17	Escada hospitalar aço inoxidável, número de degraus: 5 degraus, revestimento de degraus: tapete antiderrapante	1	unidade
153295	601299	18	Exaustor Centrífugo 2cv trifásico 220/380 3.600 rpm	1	unidade
153295	372140	19	Ferro de solda 40W: Potência: 40 W, Tensão: 220 V, Aplicação: Serviços De Manutenção , Formato Ponta: Cônica, Tipo Ponta: Removível , Características Adicionais: Com Suporte Para Descanso; Material ponta: cobre com cobertura de ferro e revestimento de estanho Material: metal aço, níquel cromo, Mica e plásticos ABS, PTB e PVC.	50	unidade
153295	434370	20	Gerador de sinais Gerador de sinais com display LED de 5 Dígitos para Frequência e LED de 3 Dígitos para Amplitude; Forma de onda de saída Senoidal, Quadrada, Retangular, Dente de Serra e Triangular; Frequência de saída 0,2Hz a 2MHz em 7 faixas; Impedância de saída de 50; Amplitude de saída 1Vpp a 10Vpp (50) e 2Vpp a 20Vpp (circuito aberto); distorção básica em senoide menor que 2%; Linearidade básica em triangular maior que 99%; Atenuação 20dB a 40 dB; Tempo de subida e descida da onda quadrada inferior a 100 ns (10 KHz e 5 Vpp). Alimentação 127V.	10	unidade
153295	455441	21	Inversor de tensão de 10 Ampères, 220V, trifásico, com interface para encoder incremental (mínimo 100 kHz, line driver), com controle vetorial, com sistema IoT – Ready (protocolo MQTT), com IHM com comunicação via bluetooth. Referência CFW900A10P6T2DB20Y2B	1	unidade
			Microscópio Digital Com Tela E Saída Hdmi Ideal para Smd para Sensor de imagem: 3 mega pixels Saída de vídeo: 1080p hd completo Formato de vídeo: MOV Formato da foto: JPEG Faixa de foco: foco manual de 10mm a 500mm Taxa de quadros:		

153295	478942	22	máximo 30f/s sob o brilho de 600 plus Relação da ampliação: 10x a 300x Interface de saída de vídeo: hdmi, para qualquer monitor com hdmi-in. Armazenamento: cartão microsd, até 32g. Fonte de alimentação: 5v dc	2	unidade
153280	411058	23	Módulo pré-tratamento água qgard 1, aplicação: pré-tratamento água sistema milli-q, características adicionais: alimentado com água de osmose reversa,elix ou des-	1	unidade
153295	603537	24	Multímetro digital para medidas de Tensão DC/AC (1000V DC/ 750V RMS), Corrente DC /AC (20 A), Resistência, Capacitância, Indutância, Frequência, Duty Cycle, Temperatura e pelos testes de Diodo e Continuidade. Contagem Máxima do Display: 2000 contagens (3 ½ Dígitos); Iluminação do Display ; Indicação de Sobrefaixa;Indicação de bateria fraca; Indicação de Polaridade: Automática ; Mudança de Faixa: Manual/ Automática; Medidas AC True RMS ; NCV ; Função Máximo e Mínimo ; Modo Relativo; Data Hold ; Altitude Máxima de Operação: 2000m ; Ambiente de Operação: 0°C a 40° C, RH<80%; Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH<70%; Segurança / Conformidade: IEC61010-1 Sobretensão e Dupla Isolação, CAT IV 600V /CAT III 1000V; Proteção por Fusível de 500mA /500V para o Terminal de Entrada "mA" de ação rápida; Proteção por Fusível de 10A /500V para o Terminal de Entrada "20A" de ação rápida;	10	unidade
153295	484406	25	Osciloscópio Digital 100 MHz: Material Corpo: Metal , Material Revestimento Externo: Plástico, Tipo: Digital , Tipo Tela: Colorida , Largura Faixa: 100 MHZ, Quantidade Canais: 2 UN,Alimentação: 100-240 VC Display: LCD de 7" (400 x 240) colorido.; Largura de Banda: 100MHz. Contraste: Ajustável; Canais de entrada: 2; Taxa de Amostragem em Tempo Real: 1GS /s. Taxa de Amostragem Equivalente: 50G/s; Configurações automáticas de status e forma de onda. Gravação de formas de onda, configurações e restauração. Sofisticada função de janela de expansão para analisar detalhes da forma de onda e sobrepor precisamente. Interface USB Client e Host; Medição automática de 28 parâmetros de formas de onda. Gravação única de forma de onda e reprodução; FFT integrado. Função matemáticas múltiplas; Menu multilíngue; Acoplamento de Entrada: DC, AC, GND Impedância de Entrada: 1 ±2% M em paralelo com 24pF ±3pF. Atenuação da Ponta de Prova: 1X, 10X, 100X, 1000X Máxima Tensão de Entrada: 400V (DC + AC Pico, 1M impedância de entrada) Tempo de Atraso entre Canais (Típico): 150ps	20	unidade
			Osciloscópio digital, 4 canais, largura de banda mínima 50 MHz, taxa de amostragem		

153280	484406	26	mínima 1 GS/s, profundidade de memória mínima 10 Mpts e conectividade USB, Ethernet.	5	unidade
153280	484406	27	Osciloscópio tipo: digital, largura faixa: 100, quantidade canais: 4, características adicionais: taxa amostragem 1 gsa/s por canal, modos trigger,	2	unidade
153280	441523	28	Osciloscópio portátil digital 1000V Victor-Ruoshui 240SCaracterísticas técnicas: Voltagem DC: 200.00mV $\pm$ (0.05%+5dig)2.000 V/20.000V/200.00V $\pm$ (0.3%+3dig) 1000.0V $\pm$ (0.5%+2dig) Voltagem AC: 00.00 mV/2.0000V/20.000V/200.00V $\pm$ (0.8%+5dig) 750.0V $\pm$ (1%+5dig). Corrente DC: 200.00mA $\pm$ (0.8%+2dig). 10.000A $\pm$ (2.5%+2dig). Corrente AC: 200.00mA $\pm$ (1%+5dig). 10.000 A $\pm$ (2.8%+5dig). Resistencia: 200.002/2. 0000k9/20.000kQ/200.00kQ/2.0000MQ $\pm$ (0.8%+3dig). 20.000MO $\pm$ (1%+3dig) 100.00MO $\pm$ (3%+3dig). Capacitância: 20.000 n/200.0n/20000µF/20.000µF $\pm$ (3.0%+ 10dig) 200.00uF/2.000mF. Frequência: 70MHz	5	unidade
153295	224830	29	Peagômetro pHmetro com conector de eletrodo de 3,5 mm Tipo: Portátil ou de bancada Quantidade Pontas Calibragem: no mínimo 3 Tipo Alimentação: Bateria e adaptador faixa de medida de pH: 0 A 14 Carga Elétrica Máxima: 1.999 MV Faixa Temperatura Líquidos: 0 A 100 °	2	unidade
153280	227218	30	Peagômetro tipo: portátil, quantidade pontas calibragem: não aplicável, tipo alimentação: eletricidade, acidez: não aplicável, carga elétrica máxima: 1.999, faixa temperatura líquidos: 0 a 100, largura: 300, altura: 67, profundidade: 262, peso: 600, tensão alimentação: 117/220, faixa medição: -2,000 a 16,000, resolução: 0,1, precisão: -0,2 a 0,2, compensação temperatura: 0 a 100°C (automática)/25°C (fixa), acessórios: eletrodo combinado ph/sonda temperatura/, opcionais: solução tampão ph4/ph7/ph9/solução regeneração, aplicação: medição ph, características adicionais: digital/saída serial conexão impressora serial	1	unidade
153295	449367	31	Peneirador Componentes: Capacidade 8 Peneiras 8x2" Ou 17 Peneiras De 8x1" Uso: Análise De Produtos Sólidos Aplicação: Laboratório Tipo: Bancada Características Adicionais: Timer Eletrônico Para Desligamento Programado, com pés anti-vibratórios em borracha antiderrapante tipo ventosa, com Reostato para controle e regulagem das vibrações Tipo Sistema: Eletromagnético Voltagem: Bivolt Potencia: 450 w	1	unidade
153295	606637	32	Placa de EVA preto para montagem de pista de simulação de robótica móvel. Dimensões: 500x500x10 mm, montagem com encaixe rápido	50	unidade
			Ponta de prova osciloscópio 100 MHz: Banda de Frequência 1:1 :DC~15MHz ($\pm$ 3dB)		

153295	601372	33	Banda de Frequência 10:1: DC~100MHz (±3dB) Impedância de Entrada 1:1: 1M//46pF Impedância de Entrada 10:1 :10M//15pF Tensão de Entrada Máxima: 600V (DC ou pico AC) para 10:1. Categoria de Segurança: CAT II 600V Comprimento: 1,2m	10	unidade
153295	601372	34	Ponta Prova Osciloscópio Alta Tensão 2kv 100mhz - X100 100:1. - Modelo: P4100. - Largura de banda: 100MHz. - Cor: Cinza. - Faixas de atenuação: X100 (100:1). - Resistência de entrada: 100Mohms ±2% - Capacitância de entrada: 6pF. - Tensão máxima de entrada: 2kV Vp-p. - Faixa de compensação: 10pF-35pF. - Comprimento do cabo: 110cm	3	unidade
153280	341764	35	Ponta prova osciloscópio atenuação: 1:1 e 10:1, frequência: 200, modelo: p2220	3	unidade
153280	329420	36	Ponta prova osciloscópio, 1:1 e 10:1, 60 mhz, If 101e. cód. nsc: 099.07.29.2027	30	unidade
153295	601372	37	Sonda Diferencial de alta tensão para osciloscópio. Projetada com entrada em modo diferencial é utilizada em medidas que necessitam de isolamento total entre o instrumento e a alta tensão. Possui duas opções de atenuação: 1/50 e 1/500 com fundo de escala de 130V (CC + pico AC) e 1300V (CC + pico AC). Led indicativo para advertência de linha energizada que pode ser visualizado a longa distância. Dimensões reduzidas, estrutura firme, resistente e durável apresenta medidas com boa estabilidade, confiabilidade e precisão. A Série HT8000 possui 02 modelos com 50MHz e 100MHz de Largura de Banda. Características: Tempo de subida: 7ns (50MHz), 3.5ns (100MHz); Precisão: ± 2%; Atenuação: 1/50, 1/500; Impedância Entrada: Ponta-Terra: 4MΩ, Entre Pontas: 8MΩ; Capacitância Entrada: Ponta-Terra 7pF, Entre Pontas: 3.5pF; Tensão Máx Diferencial: (1/50) 130V(CC+CA pico), (1/500) 1300V (CC+CA pico); Tensão Entrada Modo Comum: 1000Vrms-CATII, 600Vrms-CATIII; Ruído: (1/50) ≤1.5mVrms, (1/500) ≤1mVrms; Linearidade: ± 1%; Delay: 20ns ± 1n; CMRR: (CC)≥80dB, (100Hz) ≥60dB, (1MHz) ≥50dB; Aviso Sobre Tensão:(1/50) 140V ±4V (CC+CA), (1/500) 1400V ±40V (CC+picoCA); Fonte Alimentação: saída 9VCC, 1000mA, entrada 100-240VCA, 50-60Hz. - Ponta Prova Série HT8000; - Par Garras Jacarés; - Par Ganchos Isolados Teste; - Fonte Alimentação; - Manual de Instruções. Marca de referencia: Hantek Largura Banda: 50MHz Largura Banda: 50MHz. Frequência: 50MHz	3	unidade
			Soquete Motorizado CBR Proctor elétrico para a realização de ensaios de compactação em solos. Utilização em energias do Proctor normal, intermediário e modificado. Especificações		

153280	35443	38	mínimas: Voltagem: 110 , Watts: 375, Hz: 50 /60, RPM: 1720, HP: 0,5. Peso: 195,00 KG. Dimensões aproximadas: 1750x315x600 mm. Deve possuir indicador digital para predeterminação e visualização do contador de golpes, regulador de altura. Deve acompanhar molde CBR, proctor e contador de golpes.	1	Unidade
153280	261287	39	Tacômetro tipo: ótico com mira laser, tipo painel: cristal líquido (lcd), quantidade dígitos: 5, precisão: +/- 0.05% + 1 dígito, resolução: 0,1 a 1000, unidade operação: máximo de 80% rh, distância medição: 25mm a 2m, temperatura operação: 0 a 50, alimentação: 4 pilhas de 1,5v, altura: 190, largura inferior: 72, largura superior: 37, aplicação: medição rotação motores, características adicionais: com estojo	2	unidade
153280	600710	40	Transmissor eletrônico de temperatura transmissor de temperatura wireless hart com as seguintes características: transmissor eletrônico de temperatura, 248dxnap2wa3wp5b5m5. smart din b head mount, wireless field mount, output protocol, wireless hart	1	unidade
153290	480953	41	Lavadora Ultrassônica com certificação de Calibração e Qualificação: Dimensões aproximadas: Cesto (Cm) 67 x 27 x 12 Dimensões Cuba Total (Cm) 700 X 300 X 150 Capacidade aproximada 30 litros, Controle Aquecimento Ajustável entre 30°C à 80°C , Pannel com teclas táteis, Gabinete, cesto e cuba em aço inoxidável, Resistência de aquecimento por imersão, Controle de tempo de limpeza programável digitalmente e de fácil configuração, Controle de temperatura ajustável ao apertar de um botão, Memória do último ciclo utilizado Alarme sonoro ao final do ciclo, Sinalizador de acionamento de teclas, Tampa articulada em aço inoxidável, Pés emborrachados, Dreno de escoamento rápido , Sistema de enchimento automático	2	Unidade
			Ultrafreezer com juntas planas e não aquecidas na porta externa para menor formação de gelo e facilidade de limpeza. 5 portas internas isoladas, 5 compartimentos com prateleiras ajustáveis na altura, com as seguintes características mínimas: Modelo: vertical, Capacidade: 570 litros (25 racks, 400 caixas de 5 cm de altura, 200 caixas de 7,5 cm de altura, 200 caixas de 10 cm de altura). Carga máxima por prateleira: 65Kg. Junta de vedação da porta externa: flexível plana e não aquecida. Medidas externas do equipamento (A x L x P): 1950 x 1103 x 898 mm. Medidas internas (A x L x P): 1265 x 765 x 575 mm. Medidas de cada compartimento interno (A x L x P): 237 x 725 x 569 mm. Peso líquido: 281 kg. Sistema de refrigeração: tempo de redução da temperatura rápido com dois compressores		

153290	463276	42	em cascata hermeticamente fechado. Sistema de resfriamento em cascata de 2 estágios, apenas 3 h 15 min/ 3 h 35 min (230V/115V) de tempo de resfriamento (freezer vazio, de ambiente a -80°C). Faixa de temperatura: -50° C até - 86°C, incremento de 1° C Proteção do interruptor: com chave, Filtro: localizado na parte frontal. Pannel de controle: LED microprocessado, Gases refrigerantes: R290 para o estágio alto e R170 para o estágio baixo. Isolamento térmico: parede de espuma de poliuretano de 130 mm , Válvula de compensação: pressão automática ("auto vent"). Câmara interna: aço inoxidável grau 304 2B. Proteção: por senha de 4 dígitos Bateria: de backup, Alarmes: audíveis e visuais de alta e baixa temperatura, Nível de ruído: 58 dB, Alimentação elétrica: 208-230 V /60 Hz. Garantia: 5 anos	1	Unidade
153290	410459	43	Aparelho fotopolimerizador odontológico sem fio com bateria, ponteira de luz LED e painel de controle. Intensidade de luz minima de 1200 mW/ cm2 (pico) e intervalo de comprimento de onda entre 440 e 480 nm. RAMP p/ intensidade total: 5 segundos; tempo de uso contínuo : 60 segundos, tempo de uso con crga total: 2 horas; Plugue: voltagem de entrada: 90 -264V - 50/60Hz, voltagem saída: 12V DC;	20	Unidade
153290	410454	44	Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado, Indicado para a realização de procedimentos de profilaxia em odontologia, com as seguintes características mínimas: Corpo confeccionado em ABS com design vertical, oferece resistência estrutural e equilíbrio, Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, Pannel com controles do sistema ergonomicamente desenhados, Display indicativo de qual função está acionada: Perio, endo, dentística, bomba peristáltica ou jato de bicarbonato. Tanque do reservatório de líquido irrigante acoplado e removível, Unidade. Acompanha 3 ponteiros (2 subgingivais e 1 supragengival). Tensão: 99 a 242 (V), Potência:36 (W), Frequência: 24 a 30 (KHz), Garantia: 12 meses.	10	Unidade

16. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 670.000,00

16.1 As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME SLTI/MPOG nº 65, de 7 de julho de 2021, que Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

16.2. O custo estimado total R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) foi apurado a partir de mapa de preços anexo, elaborado com base nas normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. As pesquisas de preços referenciais foram colhidas a partir de contratações semelhantes em órgãos federais seguindo as Instruções Normativas acima citadas.

16.3. Para o cálculo foi feita a média de até 03 (três) preços orçados para cada item, chegando-se, assim, ao Valor Estimado Unitário - VEU e, posteriormente, ao Valor Total Unitário - VTU através do produto resultante do VEU com a sua quantidade. Em seguida, serão somados os valores para determinação do valor total estimado da licitação. Tais cálculos estão anexos ao ETP.

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

17.1. Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação por itens, tendo em vista que, devido à natureza dos bens a serem adquiridos, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-los, e não havendo necessidade de agrupar os materiais.

17.2. Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona.

17.3. Haverá, então, para a presente contratação, o parcelamento do objeto em vários itens, para os quais os licitantes poderão ofertar propostas individuais.

17.4. Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes....”

18. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

18.1. O pregão eletrônico para registro de preço de **aquisição de equipamentos de uso específicos para laboratórios de didáticos da UFMG** esta em Conformidade com a IN 01/2019, de 10 de janeiro de 2019, a Contratação pretendida consta no PAC – Plano Anual de Contratações desta Universidade para o exercício de 2023 / 2024, ou irá constar conforme art 9º, e se coadunam com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano que fixam grandes diretrizes para a educação brasileira, em particular a de nível superior.

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

19.1. Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020: IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

20.1. Espera-se, com essa contratação/aquisição, que as demandas rotineiras considerados acessórios da instituição sejam supridos com essa contratação de empresa especializada em componentes eletrônico, de forma que a instituição possa envidar esforços nas atividades finalísticas a que se destina.

- De forma específica, seguem outros resultados pretendidos:
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Permitir a alocação dos servidores para atividades típicas institucionais, permitindo que colaboradores terceirizados executem as atividades necessárias ao suporte daquelas;
- Manter a qualidade na prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão;
- Economicidade, ao realizar contratação de profissional especializado e, colocar os itens em grupos visando a eficiência na contratação, gerando dinamismo e rapidez no atendimento a demanda;
- A prestação de serviços com maior eficiência;
- Modernização do paradigma da UFMG com alternativas flexíveis e adequadas às demandas corriqueiras, considerando a complexidade das atividades exercidas;
- Soluções mais rápidas às demandas internas e sua consequente repercussão nos serviços ofertados por esta Universidade;
- Menor dispêndio financeiro com atividades de pouca complexidade e melhor alocação dos recursos nestas atividades.
- Além disso, com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:
- Padronização das descrições, requisitos e valores dos cargos, assim como dos parâmetros de gestão e fiscalização contratual;
- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da contratação centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; Maximização dos resultados da governança administrativa;
- Favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;
- Aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.
- Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhora de aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

21. Providências a serem Adotadas

21.1. Para fomentar a aquisições dos materiais da Universidade Federal de Minas deverá promover ações necessárias para o cumprimento da Ata/contrato por parte da contratante. A título de exemplo, podemos citar:

- Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a aquisições do objeto a ser contratado.
- Definição de planos de trabalhos com vistas à boa aquisição do objeto a ser contratado.

22. Possíveis Impactos Ambientais

22.1. O estudo técnico preliminar visa assegurar a viabilidade técnica do pleito e o tratamento do impacto ambiental, embasando o termo de referência, quando for o caso

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a **viabilidade** do objeto deste ETP.

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável aquisição.

HUMBERTO NOBUYOSHI HONDA

Professor / NTi - Núcleo de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 18:27:25.

Despacho: Declaro viável aquisição

CRISTIANO STENIO SILVA

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 07:26:45.

Despacho: Declaro viável aquisição

EDMILSON JANUARIO SANTOS

Superintendente



Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 09:08:17.

Despacho: Declaro viável aquisição

LILIAN CRISTINA DE SOUZA

Auxiliar em Administração



Assinou eletronicamente em 29/02/2024 às 09:14:01.

Despacho: Declaro viável aquisição

SORAIA MACARI

Professora Adjunto - Dep. de Odontologia Restauradora

Despacho: Declaro viável aquisição

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA

Assessoria de controle e orçamento



Assinou eletronicamente em 20/02/2024 às 13:55:54.